

**PORTARIA Nº 124/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. CARLA AGOSTINHA SILVA DE OLIVEIRA lotada na SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 03/10/2021, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 23/02/2023 término em 24/03/2023 devendo retornar em 25/03/2023.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos